

Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2025

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
Concorrência - Presencial nº 001/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE
BAIXA E MEDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR, CONVÊNIO
0193/2019 SICONV 882874/2019

NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.010/0001-86, com sede na Rua
Ritler Lucena, 1266, Boa Vista-RR, com endereço eletrônico através de e-mail
nortesulengenharia@uol.com.br representada neste ato por seu representante
legal, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria,
apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

em face do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 DCL CONVÊNIO
0193/2019 SICONV 882874/2019, pelas razões de fato e de direito expostas:

1. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA NA FORMA DE CAUÇÃO EM DINHEIRO

Edital em tela que exige que a garantia seja prestada na modalidade, CAUÇÃO
EM DINHEIRO.

11.4. **Garantia da Proposta:** A **garantia de proposta** deverá ser de 1% (conforme art. 58, § 1º da
Lei nº 14.133/2021) do valor total da proposta, sendo prestada por meio de caução em dinheiro,
como garantia da obra. O depósito deverá ser realizado em nome da Prefeitura Municipal de
Cantá, utilizando o CNPJ: 01.612.682/0001-56, na conta Banco do Brasil (001), Agência 3797-4,
conta corrente nº 8359-3, pertencente ao Município de Cantá/RR, será devolvida no prazo de 10
(dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a
licitação (Art. 58, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO

RECEBIDO

DATA: 18/02/25

10 H 21 MIN

Jarmilly



7.12. No momento da apresentação da proposta o licitante deverá comprovar o recolhimento de quanto a título de ~~caução~~ de proposta, como requisito de Pré-habilitação (Art. 58 da Lei nº 14.133/2021), contida no (envelope nº 1) Propostas de Preços.
7.13. A ~~caução~~ de proposta deverá ser de 1% (conforme art. 58, § 1º da Lei nº 14.133/2021) do valor total da proposta, sendo prestada por meio da modalidade de ~~caução~~ caução em dinheiro.
7.14. A ~~caução~~ em dinheiro, deverá ser através de depósito ou transferência bancária, e deverá ser realizado em nome do ~~favorecido~~ a Prefeitura Municipal de Caraná, identificando-o com: CNPJ: 01.612.682/0001-56, na conta Banco do Brasil (001), Agência 3797-4, Conta Corrente nº 8359-3, pertencente ao Município de Caraná/RR. É obrigatório que o depósito seja identificado, contendo as informações completas da empresa licitante, identificando com a razão social atualizada de acordo com a última alteração contratual, incluindo o CNPJ da mesma, para garantir a correta associação ao processo licitatório. O depósito ou transferência deverá ser efetuado pela empresa interessada

Endereço: Rua Francisco Alves Soares, 417 - Bairro Jardim Chagas Pinto - Caraná - RR - CEP: 69.313-560
E-mail: nortesulengenharia@gmail.com

A administração está autorizada em exigir essa garantia de proposta. Ocorre que, ao licitante fica livre para escolher, qualquer uma das 4 (quatro) modalidades descritas em lei, conforme art 96 §1 da lei 14.133/2021. Dentre essas quatro espécies de garantia, é prerrogativa do licitante escolher dentre elas qual vai ser oferecida, se for uma das quatro, estará administração obrigada aceitar. Ficando então a escolha da licitante, quais sejam: CAUÇÃO EM DINHEIRO OU EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA; SEGURO GARANTIA; E FIANÇA BANCÁRIA. Conforme art. 58 § 4 a garantia de proposta **poderá**, ser prestada nas modalidades de que trata o §1 do art 96 da referida lei mencionada.

2. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, com base nos fatos e fundamentos expostos, a Impugnante vem mui respeitosamente perante o nobre pregoeiro(a), requerer o que se segue:

- a) Seja conhecido e deferido o pedido de impugnação;
- b) Que seja republicado o edital, excluindo a exigência de a garantia ser em caução em dinheiro do subitem 7.13
- c) Que seja reaberto novo prazo para início da sessão pública respeitando o prazo mínimo legal.

NORTE SUL
CONSTRUCOES
LTDA:11238010000186

Assinado de forma digital por
NORTE SUL CONSTRUCOES
LTDA:11238010000186
Dados: 2025.02.17 16:46:45 -0400'

NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE
CNPJ:11.238.010/0001-86